



REGULAMENTO

Artigo 1º - Organização

A **V Sky Speed da Ribeira dos Socorridos** é uma prova de cariz nacional e regional e é organizada pelo Clube Escola do Estreito em estreita colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. Conta ainda com o grande apoio da Câmara Municipal de Câmara de Lobos e outras instituições públicas e privadas.

A **V Sky Speed da Ribeira dos Socorridos** será realizada **no dia 20 de abril de 2024**, com a partida do primeiro participante programada para as 9h00.

As instruções e ordens dos elementos da organização devem ser seguidas sem qualquer discussão. Não as cumprir levará à comunicação ao Júri da Competição e a uma penalização como a desclassificação imediata dos implicados.

Esta competição conta para o Campeonato Nacional de SkySpeed, Campeonato Nacional da Juventude (todos os escalões), Campeonato Nacional de Clubes-Vertical, para o Campeonato da Madeira - Vertical e Campeonato da Madeira de Clubes.

Artigo 2º - Descrição

A **V Sky Speed da Ribeira dos Socorridos** é uma competição disputada em percurso predominantemente a subir numa escadaria que acompanha a conduta pertencente à Empresa de Eletricidade da Madeira. Apresenta um desnível positivo de 350 metros, 1571 degraus e uma distância aproximada de 600 metros entre a partida e a chegada. Terá início na localidade da Câmara de Lobos, mais precisamente na Ribeira dos Socorridos e termina na freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, no sítio do Covão.

Artigo 3º - Classificações – Escalões

Serão premiados os três melhores atletas à geral masculina e feminina e ainda os seguintes escalões:



- Iniciados M/F (idade entre os 15 e os 16 anos);
- Juvenis M/F (idade entre os 17 e os 18 anos);
- Juniores M/F (idade entre os 19 e os 20 anos);
- Sub-23 (idade entre os 21 e os 23 anos);
- Seniores M/F (idade entre os 24 e os 39 anos);
- Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 44 anos);
- Veteranos M45/F45 (idade entre os 45 e os 49 anos);
- Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 54 anos);
- Veteranos M55/F55 (idade entre os 55 e os 59 anos);
- Veteranos M60/F60 (idade \geq 60 anos).

Os escalões dos atletas são determinados pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva, de acordo com o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. Deste modo, a idade a ter em conta para o apuramento do escalão de competição de cada atleta, será a que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2024. Quem tiver 14 anos na data da prova, mas faça 15 ainda até final do ano, poderá também participar (ver Artº. 5.1).

A entrega de prémios será feita no local da competição, mal estejam concluídas as listas com as classificações finais (no local de partida da prova). A entrega de prémios será feita no local da competição, mal estejam concluídas as listas com os resultados oficiais.

Os três primeiros classificados à geral masculina e feminina serão ainda premiados com os seguintes valores monetários:

Geral masculina: 1º lugar – 60 €; 2º lugar – 40 €; 3º lugar – 30 €.

Geral feminina: 1º lugar – 60 €; 2º lugar – 40 €; 3º lugar – 30 €.

Artigo 4º - Competitividade, Ética e Respeito pelo Ambiente

A *V Sky Speed da Ribeira dos Socorridos* é celebrada em absoluto respeito pelo meio ambiente. Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, não respeitando os seus adversários,



elementos da organização e juizes-árbitro ou que deixem lixo em qualquer parte do percurso.

Qualquer praticante deve também abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. De qualquer forma, qualquer participante deve obrigatoriamente passar por qualquer controlo antidopagem, se para isso for solicitado.

É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso e propriedades privadas em geral. Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações resultantes de quaisquer danos de sua responsabilidade.

Artigo 5º - Inscrição e Requisitos para participação

Artigo 5.1 - Aceitação e Requisitos para Participação

A inscrição na corrida implica a aceitação total do corredor e adesão a estes regulamentos sem quaisquer reservas.

- Ter pelo menos 15 anos na data da prova (Consultar também o Artigo 3º);
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição.

Artigo 5.2 - Inscrição

O número máximo de participantes é definido em 200 corredores. Nenhuma exceção será feita. Nenhum registo no local será concedido. Nenhuma reserva ou privilégio será aplicado. A inscrição só é possível online, usando o seguinte link de inscrição:

<https://lap2go.com/pt/Home>

A inscrição terá uma taxa de **12 € para não filiados e 10 € para filiados na FCMP** e inclui:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Transporte da zona de chegada para a zona de partida;
- Peitoral personalizado;
- Abastecimento no final da prova.



Artigo 5.3 - Dados pessoais

Os dados pessoais são mantidos em sigilo e usados apenas pela equipa/empresa de cronometragem de forma reduzida (nome, sobrenome, ano de nascimento, sexo) para a lista de início de prova e de classificações. Apenas o nome, número do BI/CC, data de nascimento e nº de federado serão transmitidos à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal para identificação dos atletas federados.

Artigo 5.4 – Termo de Responsabilidade

Na plataforma de inscrições, no prazo em que estas decorrem, existirá um campo de seleção. A partir do momento que o atleta seleciona esse campo, estará a aceitar automaticamente todas as condições do regulamento e do termo de responsabilidade.

Neste sentido, só os menores de idade, serão obrigados a apresentar o termo de responsabilidade devidamente assinados pelos encarregados de educação. Em relação ao termo de responsabilidade, dos adultos, o atleta estará a assumir o seguinte:

“Desconhecer qualquer impedimento de ordem física ou psicológica à minha participação nesta prova que decorre a 20 de abril de 2024; ter robustez física e psíquica necessária à prática desportiva, nomeadamente para a participação nesta prova; conhecer e dominar o equipamento necessário à prática desta atividade; ter conhecimento de todas as informações relativas à prova; ter consciência dos riscos inerentes à prática desta atividade.

Assumir as responsabilidades por danos materiais, físicos e morais que possam advir da minha participação voluntária neste evento, para além do coberto e especificado por lei e pelas coberturas legais vigentes e asseguradas e previamente comunicadas pela organização, não podendo exigir à organização qualquer responsabilidade criminal ou civil, por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a atividade, nas quais esteja envolvido direta ou indiretamente e que excedam a cobertura do seguro da atividade.

Ser o responsável por informar-me das condições climatéricas previstas para o dia da prova, assim como adequar a minha progressão de forma segura sem pôr em causa a segurança e bem-estar de todos os outros participantes.

Assumir a responsabilidade por atos por mim tomados contra as indicações e alertas da organização.

Ter tido conhecimento do Regulamento da Prova, comprometendo-se a cumpri-lo na íntegra.”

Artigo 5.5 - Cancelamento e mudança de registo

A corrida terá lugar sob quaisquer condições meteorológicas, desde que haja autorização da Proteção Civil que estará no terreno. Neste caso, a taxa de inscrição não será reembolsada sob nenhuma circunstância.

Em caso de clima adverso (sob recomendação da Proteção Civil), a organização pode atrasar a partida ou cancelar a prova. Em caso de cancelamento, a organização, pode devolver 50% do valor da inscrição ou tentar remarcar, para outra data, a realização do evento.

Em caso de alteração na inscrição, deverá ser contactada a organização até ao encerramento do prazo de inscrições. Após esta data, a organização reserva-se o direito de não aceitar qualquer solicitação de alteração.

Artigo 5.6 - Direitos de imagem

Fotos e vídeos tirados durante o evento serão disponibilizados publicamente e, com a inscrição na prova, todos os corredores implicitamente aceitam que o organizador utilize essas imagens livremente e sem qualquer restrição.

Artigo 6º – Seguro de Prova

Os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva



participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Seguradora

VICTORIA Acidentes Pessoais

Coberturas Capitais Seguros

- Morte € 32.186,00
- Invalidez Permanente € 32.186,00
- Despesas de Tratamento e Repatriamento € 5.152,00
- Despesas de Funeral € 2.576,00

Franquias

Franquia absoluta de 10% na cobertura de Invalidez Permanente.

Franquia por pessoa/ sinistro de 60,00 EUR na cobertura de Despesas de Tratamento.

Condições Especiais

As franquias aplicadas são por pessoa segura e sinistro.

As franquias aplicadas em percentagem são franquias relativas.

No final do período, será emitido um novo recibo com base nas listagens recebidas, caso já se encontre esgotado o Prémio

Mínimo Não Estornável.

O período de vigência da apólice é das 00:00h da data de início às 00:00h da data de fim.

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de €1.000.000,00.

As coberturas, capitais seguros e franquias estão definidos por pessoa segura.

São beneficiários em caso de morte os herdeiros legais das pessoas seguras, salvo declaração em contrário em poder da

VICTORIA - Seguros, S.A..



Participação de Sinistro

Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Artigo 7º - Secretariado

O secretariado da prova funcionará na quinta-feira, dia 18 de abril, das 18:00 às 20:30 na BOX de CrossFit FNC entre as 18h00 e as 20h30 horas (Estr. Luso Brasileira 47B - 9050-231). Os participantes devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e entregar o Termo de Responsabilidade se forem menores.

Artigo 8º - Sistema de Cronometragem

Será usado o sistema de cronometragem da Associação de Orientação da Madeira e será feita por chip no dedo.

Artigo 9º - Bagagem dos atletas

É disponibilizado pela organização o transporte de uma pequena bagagem de apoio aos atletas para a zona de chegada, com saída às 08h45. Os atletas que chegarem após essa hora perdem o direito a este serviço.

Artigo 10º - Peitoral

O número de inscrição (peitoral) **deve ser usado de maneira visível**. A organização sugere fixá-lo na parte da frente da camisola, ou, alternativamente, o uso de um cinto para fixar o mesmo, **MAS VIRADO TAMBÉM PARA A FRENTE**.



Artigo 11º - Partidas e ultrapassagens

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados. Aos atletas atrasados (mas ainda dentro dos 15 minutos permitidos) não será descontado o tempo de atraso acumulado à sua hora de partida.

Para facilitar os corredores, as partidas serão espaçadas de minuto a minuto ou de minuto e trinta a minuto e trinta, conforme a organização assim o decidir e a indicar na lista de partidas que será anunciada em devido tempo.

A organização reserva-se o direito de alterar o tempo de espaçamento caso seja necessário.

A distribuição dos atletas e a ordem de partidas ficará a cargo da organização, que se **poderá** basear na prova do ano anterior (2023) ou, caso os atletas não tenham participado no ano anterior, a organização tentará distribuir os atletas pela sua experiência nas provas de Km Vertical organizadas na Região e a nível nacional (não sendo este um critério imperativo), tentando colocar os participantes mais rápidos a sair primeiro, seguidos pelos participantes menos rápidos. Em qualquer caso, um corredor mais lento deve, **IMEDIATA e OBRIGATORIAMENTE**, dar passagem a um corredor mais rápido que venha atrás.

Um corredor mais rápido deve mostrar a sua intenção de passar, indicando-o educadamente no tempo devido.

O corredor mais lento deve encostar a um dos lados o mais rápido possível.

Um atleta que **DELIBERADAMENTE** obstruir a passagem a outros participantes será desclassificado.

Artigo 12º - Postos de abastecimento

Não há pontos de assistência intermédios no percurso e, portanto, a corrida é executada por cada corredor de forma autónoma, sem qualquer ajuda externa.

Artigo 13º - Emergência ou zonas de descanso

Haverá apoio da Proteção Civil de Câmara de Lobos e dos Bombeiros Voluntários. Existem zonas mais largas das escadas que poderão ser usadas para descanso dos atletas, sem que com isso atrapalhem a livre circulação dos restantes atletas em prova.

Para qualquer emergência a meio das escadas, devem contactar a organização e aguardar nas zonas mais largas pelo devido auxílio.

É estritamente proibido descer ao longo da escadaria. Quem o fizer será automaticamente desclassificado.

Artigo 14º - Equipamento obrigatório e recomendado

Cada participante deve trazer equipamentos adequados para este tipo de corrida. O uso de calçado e roupa adequados à prova, para além do peitoral é obrigatório. Embora não seja obrigatório, a organização recomenda o uso de um recipiente de 250ml (para a hidratação, se necessário, do próprio atleta no decorrer da prova). No caso de um atleta não dispor de material adequado à prova será desclassificado.

Artigo 15º - Medo de alturas

A prova apresenta um perfil muito íngreme (até 90% em algumas partes), proporcionando uma visão muito aérea sobre todo o vale da Ribeira dos Socorridos. A corrida requer um passo firme e ausência de medo de altura. O organizador recomenda um reconhecimento do caminho da prova antes da corrida para se familiarizar com a paisagem circundante e a inclinação do percurso.

Artigo 16º - Utilização de auscultadores e bastões

O uso de auscultadores de ouvido e de bastões ou qualquer outro tipo de bengala é estritamente proibido por razões de segurança, levando á

desclassificação imediata do atleta caso a organização ou os juizes-árbitro verifiquem a sua utilização.

Artigo 17º - Descida

A descida pós-corrída será realizada, a pé, ao longo de uma vereda com cerca de 3 Km até à área de partida.

Alternativamente, os corredores podem esperar pelo transporte disponibilizado pela organização, levando-os de volta ao local da partida.

Artigo 18º - Desclassificação

Será motivo de desclassificação, se o atleta:

1. Não partir nos quinze minutos após a sua hora de partida;
2. Chegar para além do tempo limite da execução da prova (quarenta e cinco minutos);
3. Provocar danos na zona envolvente ao percurso;
4. Desrespeitar as normas gerais de proteção do ambiente;
5. Atirar lixo para o chão;
6. Não ajudar um atleta que necessite de auxílio;
7. Solicitar ajuda sem necessidade;
8. Descer a escadaria;
9. Não possuir o peitoral, dobrá-lo ou não o colocar em zona frontal visível;
10. Não apresentar roupa e calçado apropriados, de acordo com o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP;
11. Não facilitar a passagem de um atleta mais rápido;
12. Infringir outras indicações estabelecidas pela organização;
13. Abandonar a prova, sem dar conhecimento do facto à Organização ou a um elemento do Júri da Competição;
14. Não comparecer na cerimónia de pódio, se tiver direito a receber algum prémio, sem apresentar uma justificação válida a um dos elementos do Júri de competição;
15. Usar bastões ou outro objeto semelhante;
16. Levar auscultadores colocados que possam impedir a audição.



Artigo 19º - Material obrigatório

O peitoral, o calçado, a roupa adequada para a prova e o peitoral são os materiais obrigatórios para a participação na competição. Este material poderá ser alvo de controlo, por parte da organização ou pelos juízes-árbitro, em qualquer altura da competição. Qualquer atleta que leve calçado minimalista deverá assinar uma declaração de compromisso antes da partida, junto de algum elemento do Júri de competição.

Artigo 20º - Reclamações Pós Prova

Todas as reclamações serão consideradas pelo Júri da competição, após um pagamento de 100 euros de taxa que será reembolsável, apenas se for dado provimento à reclamação. A análise da reclamação ficará a cargo do Júri da competição e a decisão final terá em conta o *Regulamento de Competições de Skyrunning* da FCMP. O tempo de reclamação termina 15 minutos após a publicação dos resultados oficiais.

No caso de qualquer omissão neste regulamento, será tido em conta o *Regulamento de Competições de Skyrunning* da FCMP.

Artigo 21º - Contactos da organização

Email: clube.escola.estreito.trail@gmail.com

Telemóvel: Augusto Fontes – 965738911

